



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### PORTARIA Nº 129 DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração para concessão de Aposentadoria, da servidora *Neusa Terezinha Franken* e dá outras providências.

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição – com proventos integrais, conforme art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003, a Senhora **NEUSA TEREZINHA FRANKEN**, que exercia a função de **Agente de Administração Pública**, desta Câmara Municipal, designada pela Portaria nº 006/1994, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 15 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Primavera do Leste, MT, em 23 de Julho de 2019.

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**  
Vereador Presidente